



**Governo do Estado de São Paulo
Agência Metropolitana de Campinas
Diretoria Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 131.00000021/2026-96

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Aquis. Material Escritório e Copa/Cozinha e Cam. Fotográfica

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

I – CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE

Ciente e do conhecimento do expediente administrativo encaminhado pelo Diretor Adjunto Administrativo da AGEMCAMP, referente à aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação institucional da AGEMCAMP, bem como à aquisição de equipamento fotográfico;

O processo encontra-se devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda (DFD), pesquisa de preços, Termo de Referência, minuta de contratação direta, Nnotas de reserva orçamentária e demais peças obrigatórias;

Consta nos autos a disponibilidade orçamentária devidamente atestada pelo Centro de Contabilidade e Finanças;

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

O procedimento encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 6º, 8º, 18, 23, 72 a 75 e 94, bem como nos decretos regulamentares aplicáveis e na legislação orçamentária vigente;

O feito encontra-se em estrita conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;

O processo atende integralmente às diretrizes do **Parecer Referencial do Núcleo de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE/SP (Parecer Referencial NLC nº 1/2025)**, restando dispensada a análise jurídica individualizada;

III – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste na aquisição de materiais permanentes e equipamento fotográfico profissional, conforme detalhamento abaixo:

RELAÇÃO DE ITENS – MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
1	Cadeira para refeitório	8	R\$ 412,00	R\$ 3.296,00
2	Sofá 02 lugares	2	R\$ 1.971,00	R\$ 3.942,00
3	Poltrona Mona	2	R\$ 1.476,00	R\$ 2.952,00
4	Forno micro-ondas	1	R\$ 812,00	R\$ 812,00
5	Mesa para refeitório	1	R\$ 1.146,00	R\$ 1.146,00
6	Fogão a gás doméstico 4 bocas	1	R\$ 1.346,00	R\$ 1.346,00
7	Refrigerador vertical duplex 430 litros	1	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00
8	Purificador de água	1	R\$ 1.312,00	R\$ 1.312,00
9	Armário cozinha	1	R\$ 1.436,00	R\$ 1.436,00
10	Aparador cozinha	1	R\$ 2.187,00	R\$ 2.187,00
11	Ar-condicionado Split 18.000 BTU	1	R\$ 3.855,00	R\$ 3.855,00
12	Equipamento fotográfico profissional (lote completo conforme TR)	1	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 42.194,00

IV – DA MODALIDADE E INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO

AUTORIZO a instauração do procedimento de contratação por meio de **dispensa de licitação com disputa**, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a implantação e processamento do procedimento no **Sistema de Compras do Estado de São Paulo**, bem como sua devida **publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

V – DA OBSERVÂNCIA AO PARECER REFERENCIAL (PGE/SP – NLC nº 1/2025)

Determino a estrita observância das diretrizes constantes do Parecer Referencial NLC nº 1/2025 da PGE/SP, especialmente quanto:

- à publicidade e transparência do certame;
- à competitividade e isonomia entre licitantes;
- à adequada instrução processual;
- à motivação e vantajosidade da contratação;
- à observância das regras de dispensa com disputa;

VI – DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONSTITUO a Comissão de Contratação**, com a seguinte composição inicial:

Elizário Ferreira Barbosa - Autoridade Competente

Valdeci Donizeti Coleta - Responsável pela contratação
Adriana Silva Bastos de Jesus - Membro
Valdecir Aparecido Sássi - Agente de Contratação
Renan de Oliveira Corte Brilho - Membro
Desiree Guson Franco - Membro

A Comissão deverá atuar com observância à segregação de funções, responsabilidade técnica e fiel cumprimento da legislação vigente;

VII – DAS PROVIDÊNCIAS AUTORIZADAS

AUTORIZO o Centro Administrativo da AGEMCAMP a adotar todas as medidas necessárias para a execução do procedimento, incluindo:

abertura e condução do processo licitatório, e;
aprovo o termo de referência, e a minuta do aviso de publicação, e ainda deverá realizar;
a publicação dos atos no PNCP e demais sistemas oficiais;
a operacionalização no sistema de compras do Estado;
a gestão dos atos preparatórios e executórios;
e acompanhamento integral do certame até sua conclusão;

VIII – ENCAMINHAMENTO FINAL

Determino o encaminhamento dos autos ao Centro Administrativo da AGEMCAMP para imediata adoção das providências administrativas e operacionais necessárias ao regular prosseguimento do feito, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decretos regulamentares e demais normas aplicáveis;

Assinatura eletrônica

ELIZIÁRIO FERREIRA BARBOSA
Diretor Executivo
AGEMCAMP



Documento assinado eletronicamente por **Eliziário Ferreira Barbosa, Diretor Executivo**, em 11/05/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106436013** e o código CRC **550A AFC0**.